



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024

3 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal
6 de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina
7 Goulart Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros: Professores Alessandro
8 Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia Campomori (Diretor) e Denise
9 Morado Nascimento (representante), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel
10 (Diretor) pela Escola de Belas-Artes; Hélder dos Anjos Augusto (Diretor) e Júlia Ferreira da
11 Silva (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Ricardo Gonçalves (Diretor) e Miriam
12 Teresa Paz Lopes (suplente), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Anderson Tadeu
13 Marques Cavalcante (Vice-Diretor) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior (representante),
14 pela Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco Dutenhofner (Diretor) e Luiz
15 Chaimowicz (suplente), pelo Instituto de Ciências Exatas; Eduardo Valadares da Silva
16 (Diretor) e Elisângela Cristina Aganette (representante), pela Escola de Ciência da
17 Informação; Hermes Vilchez Guerrero (Diretor) e Maria Fernanda Salcedo Repolês
18 (suplente), pela Faculdade de Direito; Andrea Moreno (Diretora) e Juliana de Fátima
19 Souza (representante), pela Faculdade de Educação; Gustavo Pereira Côrtes (Diretor),
20 pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares
21 (Diretora), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor), pela Escola
22 de Engenharia; Leiliane Coelho André (Diretora) e Ana Paula Lucas Mota (representante),
23 pela Faculdade de Farmácia; Thais Porlan de Oliveira (Diretora) e Vanessa Veiga de
24 Oliveira (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Carlos Fernando
25 Ferreira Lobo (Diretor) e Helder Lages Jardim (suplente), pelo Instituto de Geociências;
26 Sueli Maria Coelho (Diretora) e Luiz Francisco Dias (representante), pela Faculdade de
27 Letras; Alamanda Kfoury Pereira (Diretora) e Eura Martins Lage (representante), pela
28 Faculdade de Medicina; Renato Tocantins Sampaio (Diretor) e André Machado Queiroz
29 (representante), pela Escola de Música; João Batista Novaes Júnior (Diretor) e Maria Elisa
30 de Souza e Silva (representante), pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori
31 Oliveira (Diretor) e Marília Martins Melo (suplente), pela Escola de Veterinária; Alexandre
32 Rodrigues Ferreira (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Kátia Pedroso Silveira (Diretora
33 Geral *pro tempore*), pela Unidade Especial de Educação Básica e Profissional; Márcia
34 Gomes Penido Machado, pela representação do corpo docente da área de Ciências da
35 Vida; Eduardo Henrique Martins Nunes, pela representação do corpo docente da área de
36 Ciências da Natureza; Servidores Cristina del Papa, Swraide Salgado Agripino, Gustavo
37 Santos Silva (suplente), Herivelton de Oliveira Ferraz, Roberta Emília Morato Corrêa e
38 Helder de Castro Bernardes Barbosa pela representação do corpo técnico-administrativo
39 em educação; Universitários Carolina Giovannetti, Marco Antônio Gatti Junior, Luiza



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

40 Datas Cruz, Sara Soares de Barcelos, Gustavo Augusto Pires e Eduardo Lima Batista, pela
41 representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão as Conselheiras
42 Angélica Oliveira Adverse e Carla Aparecida Spagnol, tendo também deixado de
43 comparecer os Conselheiros Cristiane Miryam Drumond de Brito, Priscilla Macedo Moura,
44 José Luiz Borges Horta, Ruleandson do Carmo Cruz, Gustavo Vinícios Viana da Silva, Rian
45 Silvério Pereira, Marcus Vinicius Ribeiro Cruz e Lucas Fabrício Borges Pereira. Havendo
46 *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou
47 abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) Foram
48 realizadas, em 27 e 28 de junho de 2024, sob a condução da Comissão Eleitoral Central
49 (CEC), conforme o Edital CEC nº 04/2024, eleições para a recomposição de vagas no
50 Conselho Universitário, cujos resultados foram homologados em 10 de julho de 2024,
51 tendo sido eleitos os seguintes Conselheiros: Professores Márcia Gomes Penido Machado
52 (efetiva), da Faculdade de Medicina, e Juliana de Oliveira Marcatto (suplente), da Escola
53 de Enfermagem, bem como Eduardo Henrique Martins Nunes (efetivo), da Escola de
54 Engenharia, e Vânia Márcia Duarte Pasa (suplente), do Instituto de Ciências Exatas, como
55 representantes do corpo docente da Universidade, respectivamente, para as Áreas de
56 Ciências da Vida e de Ciências Natureza, com mandato a partir de 21 de julho de 2024;
57 Roberta Emília Morato Corrêa (efetiva), da Faculdade de Educação, e Egler Marcelino
58 Santos (suplente), do Centro de Atividades Didáticas II, como representantes do corpo
59 técnico-administrativo em educação, para mandato a partir da mencionada data de
60 homologação; e, para cumprirem mandato a partir de 28 de julho de 2024, Swraide
61 Salgado Agripino (efetiva), do Hospital das Clínicas, e Lúcia Aparecida de Oliveira Pinto
62 (suplente), do Teatro Universitário; Herivelton de Oliveira Ferraz (efetivo), da Faculdade
63 de Filosofia e Ciências Humanas, e Gislaine Cardoso de Santana (suplente), do Hospital
64 das Clínicas; Ricardo Bruno da Cruz Costa (efetivo), da Diretoria de Relações
65 Internacionais, e Gustavo Santos Silva (suplente), do Instituto de Ciências Biológicas;
66 Helder de Castro Bernardes Barbosa (efetivo), do Instituto de Ciências Agrárias, e Pamela
67 Michele Leite Oliveira (suplente), do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador,
68 igualmente como representantes do corpo técnico-administrativo em educação. A Sr.^a
69 Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Informes** - A Sr.^a Presidente
70 atualizou o Plenário acerca do empreendimento *Stock Car* previsto para ser realizado
71 entre os dias 15 e 18 de agosto de 2024 no entorno do *Campus Pampulha*. Ressaltou que
72 a UFMG tem tomado todas as providências jurídicas cabíveis para obstar a realização do
73 empreendimento automobilístico nas adjacências do *Campus Pampulha*, porém, essa
74 complexa lide tem se desdobrado de forma árdua, citando, a título de exemplo, que o
75 Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) indeferiu, mediante decisão monocrática,
76 no dia 24 de julho de 2024, o pedido de antecipação de tutela recursal em sede de agravo
77 de instrumento, pleiteado pela Universidade, com a finalidade de obter a imediata
78 suspensão dos atos preparatórios do empreendimento *Stock Car* nas cercanias do



79 *Campus*. Observou que, no dia 7 de agosto, sem qualquer aviso ou ação de mitigação
80 sonora, o empreendimento automobilístico iniciou treino não oficial na região, durante o
81 período noturno, em frente ao Hospital Veterinário, gerando ruídos que superam os
82 limites de decibéis permitidos pela legislação, conforme registrado nos vídeos gravados,
83 inclusive por transeuntes, e divulgados nas redes sociais. Em face disso, a Sr.^a Presidente
84 observou, ainda, o despacho proferido ontem, dia 12 de agosto, pela juíza da 1^a Vara
85 Federal Cível de Belo Horizonte, segundo o qual a magistrada determinou que os
86 organizadores da *Stock Car* se abstenham de realizar treinos preparatórios para a corrida
87 automobilística, nas proximidades do *Campus* Pampulha da UFMG, até que sejam
88 implantadas, de maneira integral, as medidas de mitigação acústica necessárias à
89 proteção da saúde dos animais que habitam o Hospital Veterinário e os biotérios. Relatou
90 que, ontem, iniciou-se a transferência dos animais da Escola de Veterinária e do Hospital
91 Veterinário da UFMG, com objetivo de protegê-los dos riscos associados à corrida
92 automobilística em questão e que, até amanhã, dia 14 de agosto, serão deslocados
93 quinze equinos, seis bovinos e seis cães, mas ainda permanecerão *in loco* os animais que
94 não têm condições de sair do *Campus*, como cabras que pariram recentemente e outras
95 que estão grávidas, além de quarenta e cinco bezerros que participam de um
96 experimento e precisam ser mantidos em ambiente controlado na área da Escola e do
97 Hospital Veterinário. A Sr.^a Presidente, após comentar que, até o momento, a UFMG não
98 tem solução para essa situação, que se altera a cada instante, considerou oportuno
99 salientar todos os esforços que têm sido envidados pela Universidade no sentido de
100 registrar os fatos com vistas a acionar o Poder Judiciário, com a finalidade de, sobretudo,
101 buscar reparação/compensação pelos constrangimentos, assim como ressarcimento
102 pelos danos, impactos e prejuízos causados tanto ao seu patrimônio quanto ao seu
103 funcionamento normal, em virtude do empreendimento *Stock Car* nas cercanias do
104 *Campus* Pampulha, em consonância com a decisão deste Conselho tomada em 11 de
105 julho deste ano, subsidiada pelo Parecer nº 01/2024 de sua Comissão Permanente de
106 Obras e Patrimônio. A Sr.^a Presidente informou, em seguida, que está sendo realizado
107 hoje na UFMG o Seminário “Minas contra as *fake news*”, uma iniciativa desta
108 Universidade em parceria com a Rede Record de Televisão, com a finalidade de debater
109 ferramentas de combate à desinformação, e destacou que a abertura do citado evento
110 ocorreu ontem no Auditório da Reitoria, com a palestra intitulada *Desinformação e*
111 *Contemporaneidade: Democracia, ciência e vida social*, ministrada pelo Procurador-Geral
112 da União, Dr. Marcelo Eugênio Feitosa Almeida. Destacou, ainda, a necessidade da
113 realização de eventos científicos dessa natureza, sobretudo em tempos desafiadores para
114 a UFMG, uma vez que essas táticas de *fake news* têm sido utilizadas diuturnamente pela
115 *Stock Car* contra a Universidade nas mídias sociais. Como exemplo, mencionou a notícia
116 veiculada na imprensa, segundo a qual os organizadores do empreendimento estariam
117 recrutando estudantes dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

118 Mecânica desta Universidade para uma visita guiada exclusiva aos bastidores da corrida.
119 A Sr.^a Presidente esclareceu que a UFMG, por meio dos Colegiados dos três Cursos
120 mencionados, não foi consultada sobre visita de alunos à infraestrutura do evento, tendo
121 sido divulgada Nota da Universidade, nos seguintes termos: *A Universidade Federal de*
122 *Minas Gerais (UFMG) recebeu com indignação – embora não com surpresa – a notícia de*
123 *que os organizadores da Stock Car estão recrutando estudantes dos cursos de Medicina,*
124 *Enfermagem e Engenharia Mecânica para uma “visita guiada exclusiva aos bastidores” da*
125 *corrida. No comunicado, divulgado nesta semana por veículos de imprensa de Belo*
126 *Horizonte, o BH Stock Festival informou que “a iniciativa visa proporcionar uma*
127 *experiência prática e interdisciplinar, permitindo que conheçam a fundo a operação de um*
128 *evento de alta complexidade”. Cabe salientar que a UFMG, por meio dos colegiados dos*
129 *três cursos, não foi consultada sobre a visita – repetindo um modus operandi que a*
130 *organização adotou durante todo o processo de definição do local da corrida. Isso posto, a*
131 *Universidade esclarece que a proposta de visita técnica não tem lastro e relevância*
132 *acadêmica para a formação do estudante, uma vez que deveria estar vinculada a alguma*
133 *disciplina, dispor de um professor responsável para acompanhar a iniciativa e ser coberta*
134 *por um seguro estudantil. A UFMG, portanto, não avaliza a iniciativa, já que nenhuma das*
135 *necessidades expostas acima está contemplada. Trata-se tão somente de uma*
136 *maldisfarçada tentativa de aliciamento empreendida por um grupo que desconhece o*
137 *rigor da produção do conhecimento científico e presta um desserviço à formação discente,*
138 *além de demonstrar, mais uma vez, total desrespeito com a Instituição ao longo do*
139 *processo de implementação do empreendimento. Citou, ainda, a denúncia dos*
140 *organizadores da Stock Car contra a UFMG, na qual acusam UFMG de ter cortado*
141 *aproximadamente cinco mil árvores nos últimos vinte e dois anos, sem comprovar as*
142 *devidas compensações ambientais e florestais, além do pedido de esclarecimento*
143 *recebido de um veículo de comunicação sobre a suposta autorização concedida à UFMG*
144 *para o corte de cerca de duzentas e setenta e quatro árvores, nos termos de um parecer*
145 *exarado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de autorizar a construção de*
146 *um edifício no Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC). Quanto à citada denúncia,*
147 *a Sr.^a Presidente ressaltou que algumas das áreas apontadas pelos organizadores da Stock*
148 *Car sequer são de propriedade da UFMG, mas de domínio de outras instituições, tais*
149 *como o Colégio Militar, instituição militar vinculada ao Exército Brasileiro, e a própria*
150 *Prefeitura de Belo Horizonte. Quanto à citada autorização obtida, chamou a atenção para*
151 *o fato de a suposta denúncia tratar-se de mais uma informação falsa por parte dos*
152 *organizadores da Stock Car, porquanto o BH-TEC é uma pessoa jurídica de direito privado,*
153 *sob a forma de associação, com personalidade jurídica própria e, por conseguinte,*
154 *independente sob a ótica jurídica da UFMG, a qual é uma pessoa jurídica de direito*
155 *público, configurada sob a forma de autarquia em regime especial. A esse respeito, a Sr.^a*
156 *Presidente destacou que a UFMG emitiu a seguinte Nota sobre o assunto: A Universidade*



157 *Federal de Minas Gerais recebe com estranheza o pedido de esclarecimento sobre o*
158 *parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para construção a ser realizada no*
159 *Parque Tecnológico BH-TEC. Primeiro, pela temporalidade, já que, mais uma vez, a*
160 *questão surge no momento em que a UFMG reitera judicialmente o pedido de*
161 *cancelamento da corrida Stock Car no entorno do campus Pampulha, por não ter sido*
162 *apresentada, até o momento, ação concreta para mitigação dos impactos. Segundo, pela*
163 *forma, já que a Universidade toma conhecimento, mais uma vez, e é instada a se*
164 *posicionar sobre o assunto na imprensa, antes mesmo de qualquer acionamento nas*
165 *instâncias legais devidas. E por fim, mas talvez o mais relevante, pela inadequação, uma*
166 *vez que a UFMG não responde pela associação Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-*
167 *TEC), que é uma figura jurídica distinta e que tem como sócios não apenas a Universidade,*
168 *mas também o Governo do Estado de Minas Gerais, a Prefeitura de Belo Horizonte, a*
169 *Fiemg e o Sebrae MG. Na sequência, a Sr.^a Presidente prestou também os seguintes*
170 *informes: a) No dia 25 de julho, ocorreram a eleição e a posse da nova Diretoria da*
171 *Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)*
172 *para a gestão 2024-2025, e a Reitora da UFMG passou a ocupar uma das vice-*
173 *presidências da Entidade, qual seja, a Vice-Presidência da região Sudeste. b) No período*
174 *de 30 de julho a 1º de agosto, foi realizada, em Brasília, a 5ª Conferência Nacional de*
175 *Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI), com o objetivo de debater demandas e*
176 *planejamento de políticas públicas estratégicas para o Brasil até 2030. Observou que a*
177 *programação contou com a participação de professores da UFMG e de sua Reitora, a qual*
178 *entregou o Plano de Inteligência Artificial ao Excelentíssimo Senhor Presidente da*
179 *República, Luís Inácio Lula da Silva, documento no qual colaborou na elaboração, por ser*
180 *integrante do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), órgão de assessoramento*
181 *da Presidência da República. Observou, ainda, que foi uma das debatedoras na referida*
182 *Conferência, na mesa intitulada *Educação superior e os sistemas territoriais de inovação,**
183 *atividade realizada no dia 1º de agosto. c) No dia 5 de agosto, a UFMG sediou conferência*
184 *sobre as políticas de igualdade racial do Brasil e da Colômbia, em torno do tema*
185 **Enfrentamento do racismo pelo Estado, desafios e conquistas,* evento realizado como*
186 *parte do ciclo de comemorações dos 25 anos do Instituto de Estudos Avançados*
187 *Transdisciplinares (IEAT). Acrescentou que a citada Conferência, realizada no Auditório da*
188 *Reitoria, contou com a participação da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da*
189 *Colômbia, Francia Elena Márquez Mina, da Ministra da Igualdade Racial do Brasil, Anielle*
190 *Francisco da Silva, ambas em participação remota, e do Professor Agustin Lao-Montes, da*
191 *Universidade de Massachusetts Amherst. A Sr.^a Presidente, após observar que a*
192 *Conferência foi promovida pelo Programa Cátedras Calas-IEAT e que a abertura da*
193 *conferência contou com a participação da Reitora da UFMG e da Diretora do IEAT,*
194 *Professora Patrícia Kauark Leite, ressaltou que o evento foi relevante para debater na*
195 *perspectiva comparada a maneira de enfrentamento de combate ao racismo tanto no*



196 Brasil quanto na Colômbia. **ORDEM DO DIA** - A Sr.^a Presidente, reportando-se à
197 disposição contida no art. 12, § 4º, do Regimento Geral da UFMG, segundo a qual a
198 Presidência poderá, em caráter excepcional, mediante justificativa e ouvido o Plenário,
199 incluir assuntos supervenientes na pauta, no momento da reunião, submeteu à
200 consideração do Colegiado a inserção de novo item na Ordem do Dia da presente sessão,
201 relativo à proposta de homenagem a membros da comunidade universitária da UFMG
202 afetados pela Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). Não havendo manifestações
203 contrárias do Plenário, a matéria foi inserida como último item da pauta. **1 Recomposição**
204 **do Conselho Curador da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)** (Processo SEI
205 nº 23072.241207/2024-70) - A Sr.^a Presidente informou ter sido encaminhado a todos o
206 Estatuto da FUMP, aprovado pelo Conselho Universitário mediante a Resolução
207 nº 08/2019, de 24 de setembro de 2019. A seguir, observou que, de acordo com o art. 10,
208 inciso II, do Estatuto da FUMP, o Conselho Curador da Fundação é constituído, além da
209 representação discente, por três representantes titulares e três suplentes do corpo
210 docente da UFMG, sendo um titular e um suplente do Instituto de Ciências Agrárias,
211 indicados pelo(a) Reitor(a) e aprovados pelo Conselho Universitário, para cumprirem
212 mandato de quatro anos, permitida uma recondução. Explicou que há uma vaga de
213 representante suplente no Conselho Curador da Fundação, gerada em decorrência de
214 vacância ocasionada pelo término do mandato do Professor Maximiliano Soares Pinto, o
215 qual já foi reconduzido uma vez. Na sequência, a Sr.^a Presidente informou ter sido
216 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 882/2024 do Gabinete da Reitora, mediante o
217 qual indicou, para integrar o Conselho Curador da FUMP, na qualidade de membro
218 suplente, a Professora Márcia Martins, lotada no Instituto de Ciências Agrárias. Ato
219 contínuo, colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações, com a anuência
220 do Plenário, submeteu a votação o nome da citada docente, o qual foi aprovado por
221 unanimidade. Foi baixada a Portaria da Reitora nº 7520/2024. **2 Recomposição do**
222 **Conselho Curador da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)** (Processo
223 SEI nº 23072.240302/2024-56) - A Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizado aos
224 Conselheiros o Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP),
225 segundo o qual o Conselho Curador da Fundação, nos termos do art. 10, *caput*, deve ser
226 composto por 8 (oito) Conselheiros, todos de livre indicação da Magnífica Reitora da
227 UFMG, para aprovação do Conselho Universitário, um dos quais representante oriundo
228 de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a UFMG, para
229 mandato de 2 anos, permitida a recondução. Acrescentou que o Conselho Curador da
230 FUNDEP é integrado por 3 (três) conselheiros suplentes em sua composição. A seguir,
231 informou ter sido distribuído a todos o Ofício nº 931/2024 do Gabinete da Reitora, com as
232 seguintes indicações: a) recondução como membros efetivos: Professora Cristina
233 Guatimosim Fonseca, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências
234 Biológicas, Professor Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira, lotado no Departamento



235 de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, e Professor Sérgio Teixeira
236 da Fonseca, lotado no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física,
237 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; b) recondução como membros suplentes: Professor
238 Dawisson Elvécio Belém Lopes, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade
239 de Filosofia e Ciências Humanas, e Professor Paulo Márcio Campos de Oliveira, lotado no
240 Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina; c) indicação como
241 membros efetivos: Professor Maurício José Laguardia Campomori, lotado no
242 Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, e Professora Leiliane Coelho André,
243 lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia.
244 Ato contínuo, a Sr.^a Presidente pôs o assunto em discussão e, não havendo
245 manifestações, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votos suas indicações, que
246 foram aprovadas por unanimidade. **3 Proposta de diretrizes para implantação de**
247 **Processo Seletivo de Avaliação Seriada para ingresso nos Cursos de Graduação da**
248 **UFMG como forma de ingresso conciliada com a modalidade que utiliza o Exame**
249 **Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Sistema de Seleção Unificada (SiSU)** (Processo SEI
250 nº 23072.220051/2024-93) - A Sr.^a Presidente pediu a autorização do Plenário para
251 convidar a participar da sessão, durante a discussão deste item da pauta, o Pró-Reitor e a
252 Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professores Bruno Otávio Soares Teixeira e Maria José
253 Batista Pinto Flores, com o propósito de apresentar a matéria ao Plenário. Não havendo
254 objeções do Colegiado, os citados docentes passaram a participar da reunião. A seguir,
255 informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 428/2024 do Gabinete da
256 Reitora, o Ofício nº 41/2024 da Pró-Reitoria de Graduação, a Proposta de Diretrizes para
257 Implantação de um Processo Seletivo de Avaliação Seriada para ingresso nos Cursos de
258 Graduação da UFMG, o Relatório da Comissão de Avaliação e o Relatório final sobre a
259 matéria. Na sequência, a Sr.^a Presidente lembrou ao Plenário que o Conselho
260 Universitário da UFMG, em 19 de março de 2013, aprovou, nos termos da legislação que
261 versa sobre a matéria, a adesão integral da UFMG ao SiSU e que, em 11 de agosto de
262 2015, o Conselho Universitário decidiu manter a referida adesão ampliando de 25% para
263 50%, a partir de 2016, o percentual destinado à reserva de vagas para ingresso nos cursos
264 presenciais, de acordo com os preceitos contidos na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de
265 2012, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais
266 de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”. Nesse sentido, a Sr.^a
267 Presidente destacou que está em vigor na UFMG a Resolução nº 16/2015 do Conselho
268 Universitário, que aprova a adesão integral desta Universidade ao SiSU, e, a seguir,
269 prestou, a título de contextualização do tema, as seguintes informações: a) Em reunião
270 realizada no dia 22 de junho de 2023, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
271 apreciou a proposta inicial de diretrizes e o cronograma relativos à possibilidade de
272 adoção, pela UFMG, como alternativa de ingresso nos cursos de Graduação que oferta,
273 do processo seletivo de avaliação seriada, que consiste na aplicação de exames ao fim de



274 cada uma das três séries do Ensino Médio, de forma conciliada com a modalidade que
275 utiliza o Enem e o SiSU. Ressaltou que, naquela sessão, o CEPE aprovou, por unanimidade,
276 a proposta inicial de diretrizes para avaliação do processo seletivo e o cronograma para
277 discussão ampliada da proposta junto à comunidade universitária, apresentados pela Pró-
278 Reitoria de Graduação. b) A Reitora da UFMG, em 24 de agosto de 2023, assinou a
279 Portaria nº 7367, por meio da qual instituiu um Grupo de Trabalho (GT), sob a presidência
280 da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Maria José Batista Pinto Flores,
281 responsável por produzir estudo comparativo sobre possibilidades de Processos Seletivos
282 de Avaliação Seriada (PSAS) e proposta de diretrizes para possível implementação de um
283 PSAS na UFMG. Observou que participaram também do GT os seguintes membros:
284 Professora Denise Alves de Araújo, lotada no Centro Pedagógico; Professor Giovanni
285 Campos Fonseca, lotado no Instituto de Ciências Agrárias; Professora Juliana de Fátima
286 Souza, lotada na Faculdade de Educação; Professor Gilberto do Vale Rodrigues, lotado no
287 Colégio Técnico; Professora Josana Costa Ferreira Lopes, lotada na Pró-Reitoria de
288 Graduação; e a Universitária Luiza Datas Cruz, do Curso de Letras, representante discente
289 na Câmara de Graduação. c) Em 2023, foram promovidas quatro audiências públicas,
290 sendo a primeira no *Campus* Regional Montes Claros, no dia 16 de outubro, a segunda no
291 *Campus* Saúde, no dia 22 de novembro, a terceira e a quarta no *Campus* Pampulha,
292 respectivamente, em 29 de novembro e 5 de dezembro, todas com a finalidade de
293 debater a possibilidade de a UFMG adotar o processo seletivo seriado para ingresso nos
294 Cursos de Graduação desta Universidade. Considerou oportuno salientar que, após as
295 audiências públicas, a Câmara de Graduação do CEPE apreciou o tema em três reuniões –
296 em 29 de fevereiro de 2024, em 7 de março de 2024 e em 28 de março de 2024 –, o que
297 resultou no documento intitulado *Proposta de Diretrizes para Implantação de um*
298 *Processo Seletivo de Avaliação Seriada para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG*.
299 Salientou, ainda, que compete ao Conselho Universitário estabelecer a forma de ingresso
300 de candidatos nos cursos de Graduação, ouvido o CEPE, nos exatos termos da disposição
301 contida no art. 13, *caput*, inciso VIII, do Estatuto da UFMG, razão pela qual o CEPE, na
302 sessão realizada em 16 de abril de 2024, apreciou o assunto e, considerando a
303 mencionada competência prevista no texto estatutário da Universidade, com base na
304 documentação analisada, apresentou quatro sugestões a este Conselho, órgão dotado de
305 competência estatutária para decidir sobre a matéria, quais sejam: 1. *Criação de uma*
306 *Comissão integrada por membros docentes da UFMG, incluindo professores da Educação*
307 *Básica, a ser designada pela Reitora, cuja estrutura contemple as quatro áreas de*
308 *conhecimentos previstas no art. 35-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que*
309 *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – linguagens e suas tecnologias;*
310 *matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas*
311 *e sociais aplicadas –, com a finalidade de construir uma Matriz de Referência da UFMG*
312 *para o processo seletivo de avaliação seriada, nos termos dos quesitos definidos no*



313 documento intitulado *Proposta de Diretrizes para Implantação de um Processo Seletivo de*
314 *Avaliação Seriada para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG (SEI nº 3162005).*
315 *2. Criação de uma Comissão de Trabalho, a ser designada pela Reitora, com o objetivo de*
316 *avaliar, junto à COPEVE, os aspectos de cunho administrativo, especialmente no que*
317 *tange à estrutura de operacionalização e aos recursos necessários ao processo seletivo de*
318 *avaliação seriada na UFMG, quando de sua implementação. 3. Criação de uma Comissão*
319 *de Monitoramento Contínuo, a ser designada oportunamente pela Reitora, com a*
320 *finalidade de subsidiar a avaliação do processo seletivo de avaliação seriada, em conjunto*
321 *com a Câmara de Graduação. 4. Envio às Unidades Acadêmicas e Especiais da UFMG dos*
322 *documentos apreciados pelo Plenário do CEPE, previamente à deliberação pelo Conselho*
323 *Universitário, com o propósito de oportunizar o envio de sugestões à Câmara de*
324 *Graduação, à qual caberá examinar e sistematizar as contribuições apresentadas. A Sr.ª*
325 *Presidente, após observar que as referidas sugestões estão consignadas na ata da reunião*
326 *do CEPE, aprovada pelo Colegiado, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação,*
327 *Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, o qual, valendo-se de uma projeção em tela,*
328 *apresentou detalhadamente a matéria ao Plenário, ocasião em que abordou, entre outros*
329 *aspectos, as sugestões de percentuais das vagas iniciais de cada curso de graduação*
330 *propostos para a implantação do processo seletivo de avaliação seriada como forma*
331 *adicional de ingresso na graduação da UFMG, a saber: 30% para ciclo seriado 2025-2027,*
332 *40% para 2026-2028 e 50% para 2027-2029. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação,*
333 *Professora Maria José Batista Pinto Flores, com a palavra concedida pela Sr.ª Presidente,*
334 *prestou informações adicionais sobre o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho, o qual*
335 *atuou sob sua Presidência. Seguiu-se debate no Plenário, durante o qual os docentes*
336 *convidados prestaram os esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros.*
337 *Na ocasião, duas posições distintas ficaram evidenciadas no Plenário, quais sejam: alguns*
338 *Conselheiros defenderam a necessidade de que determinadas questões relacionadas às*
339 *diretrizes para a implantação do Processo Seletivo de Avaliação Seriada na UFMG ainda*
340 *necessitam de mais esclarecimentos, especialmente no contexto atual da Universidade,*
341 *levando-se em consideração, sobretudo, se a adoção desse processo será realmente*
342 *benéfica para a população em situação de vulnerabilidade social; outros Conselheiros se*
343 *declararam esclarecidos e seguros em relação à matéria, com base nas discussões já*
344 *realizadas com a comunidade universitária e na documentação apresentada para a*
345 *presente sessão do Colegiado, considerando que a reserva de vagas para alunos cotistas*
346 *será mantida, por se tratar de um direito previsto em lei. Ato contínuo, a Sr.ª Presidente,*
347 *objetivando contemplar as duas correntes de pensamento do Plenário, com a anuência*
348 *dos Conselheiros, submeteu a votação dois encaminhamentos: 1. Direcionamento do*
349 *tema em questão aos Conselhos Superiores das Unidades da UFMG, com a finalidade de*
350 *oportunizar novas discussões sobre a matéria, a qual – após a apreciação prévia do Grupo*
351 *de Trabalho instituído pela Reitora e mantido pelo Plenário, abaixo mencionado – será*



352 decidida pelo Conselho Universitário. 2. Manutenção do Grupo de Trabalho (GT)
353 instituído, em 24 de agosto de 2023, pela Magnífica Reitora da UFMG, nos termos da
354 Portaria nº 7367/2023, e seus membros, com a finalidade de elaborar estudo
355 comparativo sobre a possibilidade de Processo Seletivo de Avaliação Seriado (PSAS) e
356 proposta de diretrizes para possível implementação de um PSAS na UFMG, grupo que
357 deve ser acrescido de um representante do corpo técnico-administrativo em educação do
358 Colegiado. Os citados encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. É a seguinte
359 a composição atual do mencionado Grupo de Trabalho (GT): *Professora Maria José*
360 *Batista Pinto Flores, lotada na Faculdade de Educação (FaE/UFMG), atualmente no*
361 *exercício do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Graduação (Presidente); Professora Denise*
362 *Alves de Araújo, lotada no Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e*
363 *Profissional; Professor Giovanni Campos Fonseca, lotado no Instituto de Ciências Agrárias;*
364 *Professora Juliana de Fátima Souza, lotada na Faculdade de Educação; Professor Gilberto*
365 *do Vale Rodrigues, lotado no Colégio Técnico da Unidade Especial de Educação Básica e*
366 *Profissional; Servidora Técnico-Administrativa em Educação Josana Costa Ferreira Lopes,*
367 *lotada na Pró-Reitoria de Graduação; Servidor Técnico-Administrativo em Educação*
368 *Gustavo Santos Silva, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, e Universitária Luiza*
369 *Datas Cruz, discente do Curso de Letras, representante discente na Câmara de Graduação.*
370 A Sr.^a Presidente, após observar que a discussão da matéria em pauta tem sido realizada
371 nacionalmente nas universidades federais, esclareceu que a proposta da UFMG tem como
372 objetivo, precipuamente, promover uma análise qualificada sobre a necessidade de a
373 Universidade criar novas estratégias para estreitar ainda mais sua relação com a
374 educação básica, em especial a pública, assim como era feito na época em que havia na
375 Instituição o denominado “Vestibular UFMG”, após o qual eram realizadas reuniões com a
376 presença majoritária de escolas vinculadas à rede pública de ensino, recordando sua
377 experiência como participante do processo. Em seguida, além de destacar a necessidade
378 de adotar nas discussões o termo “processo seletivo” em vez de “vestibular”, para não
379 retomar o modelo praticado no passado – o que não configura o âmago da proposta atual
380 apresentada ao Plenário –, agradeceu imensamente a reflexão aprofundada e necessária
381 do Conselho Universitário, a qual revela a atenção cuidadosa e a diligência deste
382 Colegiado ao longo de sua história na apreciação de propostas que definem os novos
383 rumos a serem percorridos pela UFMG. O Pró-Reitor e a Pró-Reitora Adjunta de
384 Graduação, Professores Bruno Otávio Soares Teixeira e Maria José Batista Pinto Flores,
385 após receberem os agradecimentos da Sr.^a Presidente, retiraram-se do recinto. Houve
386 inversão da pauta. **4 Proposta de homenagem a membros da comunidade universitária**
387 **afetados pela Ditadura Militar no Brasil (1964-1985)** (Processo SEI
388 nº 23072.244946/2024-13) - A Sr.^a Presidente informou ter sido disponibilizado a todos o
389 Ofício nº 1010/2024 do Gabinete da Reitora e a Exposição de Motivos sobre a matéria,
390 acompanhada dos documentos pertinentes. A seguir, comentou que, dando início às



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

391 comemorações do centenário da UFMG, que ocorrerá no ano de 2024, no dia 5 de
392 setembro deste ano, às 19 horas, no Auditório da Reitoria, será realizada a solenidade de
393 comemoração do aniversário de 97 anos da UFMG, ocasião em que haverá a entrega da
394 Medalha de Honra UFMG, edição 2024, por meio da qual esta Universidade condecora
395 egressos de destaque que, ao se tornarem referências em seus campos de atuação,
396 ofereceram contribuições particularmente relevantes à sociedade e à Universidade.
397 Observou que a propositura de homenagem a membros da comunidade universitária
398 afetados pela ditadura militar brasileira é uma proposta deste Reitorado, oriunda de
399 inúmeras demandas, dentre as quais, a de Diretoria de Unidades, de membros da
400 comunidade universitária da UFMG e da comunidade externa. Citou, a título de exemplo,
401 o pedido apresentado pelos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs)
402 Cristina del Papa, Helder de Castro Bernardes Barbosa, Wellington Marçal de Carvalho e
403 Neide da Silva Dantas Mendes, em prol do reconhecimento da participação dos TAEs
404 perseguidos durante o citado regime no âmbito da UFMG, e observou que este é um
405 pleito histórico não apenas do mencionado segmento, mas também do Sindicato dos
406 Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES). A seguir, destacou que a
407 matéria em apreço, além de estar devida e comprovadamente embasada por farto acervo
408 fático-probatório contido no Relatório final produzido pela Comissão da Verdade de
409 Minas Gerais – que versa sobre o impacto da ditadura brasileira no âmbito desta
410 Universidade –, considerou oportuno salientar que se trata de um movimento simbólico
411 dentro de um contexto propício na UFMG, uma vez que, neste ano, iniciam-se as
412 celebrações da efeméride dos 100 anos desta Instituição, em 7 de setembro de 2027, e,
413 em 31 de março de 2024, completaram-se 60 anos do golpe militar deflagrado no Brasil
414 em 1964. A Sr.^a Presidente explicou que, conforme consta da Exposição de Motivos sobre
415 a proposta, quatro ex-estudantes da UFMG perderam a vida na luta contra a ditadura
416 brasileira, a saber: Gildo Macedo Lacerda (1949-1973), que ingressou no Curso de
417 Economia em 1968; Idalísio Soares Aranha Filho (1947-1972), que ingressou no curso de
418 Psicologia da UFMG em 1968, juntamente com sua companheira, Walkíria Afonso Costa
419 (1947-1972), a qual foi estudante de Pedagogia na UFMG; e José Carlos Novaes da Mata
420 Machado (1946-1973), que ingressou em 1964 no curso de Direito da UFMG. A Sr.^a
421 Presidente, depois de observar que o Relatório final produzido pela Comissão da Verdade
422 de Minas Gerais destaca dois técnicos-administrativos em educação e dois docentes que
423 foram demitidos do quadro de pessoal da UFMG injustamente por ordens provenientes
424 de um governo ditatorial que os perseguiu e os privou de exercer suas funções nesta
425 Instituição, prestou as seguintes informações históricas a respeito dos referidos
426 trabalhadores: 1. Servidor Técnico-Administrativo em Educação Irany Campos,
427 laboratorista, demitido pela Portaria nº 65, de 17 de fevereiro de 1970, “pela prática de
428 atos considerados de incontinência pública e escandalosa”, conduta tipificada no art. 207,
429 inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, vigente à época. A Sr.^a



430 Presidente acrescentou que o citado servidor foi reintegrado ao quadro de pessoal da
431 UFMG no local de sua lotação originária – Faculdade de Medicina – em 4 de agosto de
432 1980, nos termos da Portaria do Reitor nº 1719, de 23 de julho de 1980. 2. Servidora
433 Técnico-Administrativa Elza Pereira duplamente excluída da UFMG, em decorrência de
434 dois vínculos com a Instituição, o primeiro como auxiliar de laboratório lotada no
435 Laboratório Central do Hospital das Clínicas, então vinculado à Faculdade de Medicina da
436 Universidade, tendo seu contrato de trabalho rescindido pelo Diretor da Faculdade de
437 Medicina por meio da Portaria nº 17, de 30 de abril de 1969, “em virtude das faltas graves
438 por ela cometidas”; o segundo, como discente da Faculdade de Odontologia, tendo sido
439 desligada por “atividades subversivas” no bojo de um processo sumário, nos termos do
440 Decreto-Lei nº 477 (Relatório emitido em 13 de maio de 1969). 3. Professor Marcos
441 Magalhães Rubinger, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, foi exonerado “*ex-*
442 *officio*, por conveniência do serviço”, por meio da Portaria nº 28, de 28 de janeiro de
443 1966, a qual foi anulada simbolicamente pelo Reitor da UFMG (Gestão 1982-1986),
444 Professor José Henrique Santos, mediante a Portaria nº 1.414, de 24 de agosto de 1983.
445 Observou que o referido docente faleceu em 19 de novembro de 1975. 4. Professor João
446 Batista dos Mares Guia, que, por deliberação da Câmara Departamental do
447 Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências
448 Humanas, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 1976, teve sua contratação
449 indicada – à época era ato privativo do Reitor – para a disciplina Sociologia I do Ciclo
450 Básico. A Sr.^a Presidente ressaltou que o referido docente não teve sua contratação
451 efetivada pela UFMG, tampouco sua remuneração pelas três turmas que, de fato,
452 lecionou, à época, apesar de ter comprovado sua atuação profissional com os diários de
453 classe preenchidos e assinados, bem como declarações emitidas pelo Departamento.
454 Seguiu-se discussão no Plenário sobre o tema durante a qual os Conselheiros enalteceram
455 a proposta apresentada e, ao término dessa fase, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência
456 do Plenário, colocou em votação as seguintes propostas de encaminhamento:
457 1. Concessão de diploma de conclusão de curso *post mortem*, em caráter
458 excepcionalíssimo, aos quatro estudantes que, comprovadamente, perderam suas vidas
459 nas mãos do Estado brasileiro, quais sejam, Gildo Macedo Lacerda (título de Bacharel em
460 Ciências Econômicas); Idalísio Soares Aranha Filho (título de Bacharel em Psicologia); José
461 Carlos Novaes da Mata Machado (título de Bacharel em Direito); e Walkíria Afonso Costa
462 (título de Licenciada em Pedagogia). 2. Homenagem aos servidores técnico-
463 administrativos em educação Irany Campos e Elza Pereira, bem como aos docentes
464 Marcos Magalhães Rubinger (*post mortem*) e João Batista dos Mares Guia. As citadas
465 propostas foram unanimemente aprovadas. O Plenário aprovou, ainda, por unanimidade,
466 que a cerimônia de homenagem ocorra em sessão pública e solene do Conselho
467 Universitário a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024. **5 Recomposição das**
468 **Comissões Permanentes do Conselho Universitário** - A Sr.^a Presidente anunciou que foi



469 distribuído aos Conselheiros documento com informações sobre as vagas de
470 representantes do corpo técnico-administrativo em educação geradas em três Comissões
471 Permanentes, em decorrência do término de mandato no Colegiado em 27 de julho de
472 2024 e, após ouvir os representantes do citado segmento presentes à sessão, propôs a
473 indicação dos Conselheiros Helder de Castro Bernardes Barbosa, Ricardo Bruno da Cruz
474 Costa e Ruleandson do Carmo Cruz, sendo o primeiro alocado na Comissão de Legislação,
475 o segundo na Comissão de Orçamento e Contas e o terceiro na Comissão de Obras e
476 Patrimônio. Renovou, a seguir, pedido formulado à representação estudantil para que
477 apresentem os nomes de estudantes para compor as quatro Comissões Permanentes do
478 Conselho Universitário. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário,
479 submeteu à apreciação dos Conselheiros o conjunto das indicações e, não havendo
480 manifestações, colocou-o em votação. Houve aprovação unânime. **PALAVRA LIVRE** - A
481 Servidora Técnico-Administrativa em Educação Cristina del Papa expressou, na qualidade
482 de representante do corpo técnico-administrativo em educação no Colegiado e de
483 Coordenadora do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de
484 Ensino (SINDIFES), a insatisfação do segmento com a não liberação dos trabalhadores
485 para o dia 16 de agosto deste ano, tendo em vista a realização do empreendimento da
486 *Stock Car* nas cercanias do *Campus* Pampulha entre os dias 15 e 18 de agosto, em
487 decorrência das diversas dificuldades de acesso à UFMG, bem como discorreu sobre os
488 impactos significativos que recairão sobre as pessoas que frequentarão o *Campus*. A Sr.^a
489 Presidente explicou que, consoante o novo Calendário Escolar da UFMG, os dias 16 e 17
490 de agosto de 2024, para os quais estão previstos a corrida da *Stock Car*, serão dias letivos,
491 conforme deliberação do CEPE, o qual, no uso de suas atribuições estatutárias e
492 regimentais, editou a Resolução nº 03/2024, de 14 de maio de 2024, sobre o tema,
493 considerando o término da greve docente com retorno às aulas no dia 10 de junho,
494 destacando ainda que o Prefeito de Belo Horizonte foi cientificado da decisão tomada no
495 âmbito desta Universidade. A Professora Leiliane Coelho André mencionou os pedidos
496 recebidos pela Diretoria da Faculdade de Farmácia, feitos por servidores técnico-
497 administrativo em educação, solicitando a liberação das atividades laborativas no dia 16
498 de agosto, além das informações que tem fornecido à comunidade da Unidade,
499 esclarecendo que o dia em questão é letivo, conforme a decisão do CEPE sobre o tema. A
500 docente também declarou ter sentido falta de um movimento por parte do SINDIFES para
501 defender a presença do segmento na UFMG durante as corridas automobilísticas da *Stock*
502 *Car*. Em resposta, a Servidora Técnico-Administrativa em Educação Cristina del Papa
503 destacou que o Sindicato tem promovido diversas ações para manifestar publicamente
504 sua posição contrária à realização da *Stock Car* e comentou que o SINDIFES custeará, com
505 recursos próprios no valor de aproximadamente R\$5.000,00, um dos bandeirões com
506 dizeres contrários ao empreendimento automobilístico nas adjacências do *Campus*
507 Pampulha, enquanto o Sindicato dos professores de universidades federais de Belo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

508 Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco (APUBH) financiará o outro. A Conselheira ainda
509 se colocou à disposição para permanecer no *Campus* Pampulha durante todos os dias da
510 corrida automobilística. A Sr.^a Presidente, após declarar-se sensível às questões
511 apresentadas, agradeceu as iniciativas de apoio da comunidade universitária e das
512 entidades, pediu a compreensão do segmento e destacou que a Instituição vem pensando
513 em estratégias para atenuar, dentro do possível, parte dos desafios impostos pelo
514 empreendimento automobilístico no entorno do *Campus*. A Universitária Luiza Datas
515 comentou que, ontem, foi realizada uma reunião do movimento estudantil com
516 associações e pessoas mobilizadas contra a *Stock Car* e convidou a todos a participar das
517 manifestações no dia 17, sábado, a partir das 9 horas, ocasião em que serão realizadas
518 algumas ações simbólicas, tais como a fixação de faixas, para demonstrar a insatisfação
519 com o empreendimento nas cercanias do *Campus* Pampulha da UFMG. Discorreu sobre as
520 inúmeras insatisfações do corpo estudantil da UFMG em decorrência da corrida
521 automobilística, que já vem causando diversos transtornos, entre os quais, a título de
522 exemplo, as mudanças no itinerário das linhas de ônibus da UFMG na região
523 problematizada. O Professor Francisco Dutenhfner, considerando que o contrato do
524 empreendimento da *Stock Car* com a Prefeitura de Belo Horizonte tem a duração de cinco
525 anos, ressaltou a necessidade de medir o nível de ruído que a corrida automobilística
526 gerará nas proximidades do *Campus* Pampulha, sobretudo nas áreas mais afetadas, com a
527 finalidade de construir um acervo probatório em prol da UFMG. A Sr.^a Presidente, após
528 endossar o posicionamento de Francisco Dutenhfner, mencionou que a Universidade
529 conta com uma equipe coordenada pelo Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
530 Moreira, que realizará o monitoramento dos níveis de ruído durante os dias da corrida. O
531 Vice-Reitor acrescentou que, nos quatro dias da corrida, serão monitorados pontos
532 estratégicos nas adjacências do *Campus* Pampulha, a fim de colher dados técnicos que
533 comprovem a inadequação da realização do empreendimento automobilístico nesta
534 região. O Universitário Marco Gatti, um dos coordenadores da Associação de Pós-
535 Graduandos da UFMG (APG), informou que a entidade está em processo eleitoral e que o
536 período de inscrição de chapas está aberto, sendo que a eleição ocorrerá no dia 12 de
537 setembro, quando será escolhida uma nova gestão. Não havendo outras manifestações, a
538 Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto
539 Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
540 presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024**